



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO SRP Nº. 003/PMS/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Sapucaia, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, o Senhor **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, e a Senhora **FRANCINEIDE DE MORAES** para abertura, análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP Nº. 003/PMS/2019**. Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia – Pará durante 12 meses. Presente também as licitantes: **Nº. 1 – S.A.S. FURTADO - ME, CNPJ n.º 06.374.709/0001-33**, sediada na Av José Augusto Marinho, s/n, CEP: 68.548-000, Centro - Sapucaia - PA, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SPERANDIO FURTADO**, residente a Av. José Augusto Marinho, s/n, Centro - Sapucaia-PA, portador da carteira de identidade nº 12.673.119-1 SSP/PR e do CPF: 053.417.939-86; **Nº. 2 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ n.º 08.648.801/0001-70**, sediada na Av. Xingu, 147, Centro - Xinguara - PA, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO PEREIRA RESENDE**, residente a Rua Jatobá, 226, Centro - Xinguara-PA, portador da carteira de identidade nº 5699543 2ª VIA PC/PA e do CPF: 332.075.691-53. **Nº. 3 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI, CNPJ n.º 17.832.852/0001-48**, sediada na Rua Rio Tapajós, 180, CEP: 68.555-031, Centro - Xinguara - PA, neste ato representada pela Sra. **MAIANE RODRIGUES DANTAS**, residente a Rua 25, 45, Setor Planalto – Rio Maria - PA, portadora da carteira de identidade nº 6421052 PC/PA e do CPF: 009.084.052-60. Sendo apenas estas as empresas interessadas na licitação em questão. Os trabalhos do Pregoeiro foram iniciados com a solicitação da apresentação da Declaração de Habilitação das licitantes, que foram apresentadas em conformidade com as especificações do Edital, ficando as mesmas aptas à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 1, contendo a proposta de preços das licitantes, que depois de analisadas, ficou constatado que as propostas foram apresentadas em conformidade com o Edital do Pregão. Ficando as mesmas classificadas no presente certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma **Nº. 1 – S.A.S. FURTADO - ME**, foi à vencedora dos **Lotes: nº 1** no valor de R\$ **235.490,00** (Duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais), **nº 4** no valor de R\$ **64.400,00** (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), e **nº 6** no valor R\$ **129.300,00** (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais); **Nº.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

2 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, foi à vencedora dos **Lotes: nº 2** no valor de R\$ **388.600,00** (Trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), **nº 7** no valor de R\$ **147.800,00** (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), e **nº 8** no valor de R\$ **5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais); e **Nº. 3 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**, foi à vencedora dos **Lotes: nº 3** no valor de R\$ **105.300,00** (Cento e cinco mil e trezentos reais), **nº 5** no valor de R\$ **499.900,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais); totalizando, a presente licitação, um valor de R\$ **1.576.690,00** (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais) conforme Mapa de Julgamento de Licitação e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura dos envelopes nº 2, contendo os documentos de habilitação das firmas vencedoras do presente certame, os quais depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando habilitadas no presente certame. **O Pregoeiro proclama vencedora do certame em epígrafe, a firma Nº. 1 – S.A.S. FURTADO - ME**, com os lotes: Nº 1, Nº 4, Nº 6; **Firma Nº. 2 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, com os lotes: Nº 2, Nº 7, Nº 8; e **Nº. 3 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI**, com os lotes: Nº 3, Nº 5. As licitantes manifestaram-se de acordo com os procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando assim ao direito de recurso estabelecido na legislação em vigor. Às 16:50 (dezesseis horas e cinquenta minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTE:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Nº. 1 – S.A.S. FURTADO - ME

Licitante

Nº. 2 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Licitante

Nº. 3 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI

Licitante